

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE SAAS PARA GESTÃO DE EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação tem origem na necessidade de **aperfeiçoar os processos de seleção pública de projetos e de acompanhamento de sua execução**, promovendo maior eficiência operacional, segurança jurídica e transparência na gestão de políticas públicas executadas por meio de editais, especialmente nas áreas da cultura, educação, assistência social e desenvolvimento comunitário.

Atualmente, os processos de recebimento, análise e julgamento de propostas, bem como de monitoramento dos projetos apoiados, são realizados de forma **fragmentada e manual**, demandando uso simultâneo de diversos sistemas (e-mail, planilhas, pastas em nuvem, atendimento telefônico, etc.), o que acarreta:

- **Risco elevado de falhas e perda de informações sensíveis;**
- **Baixa rastreabilidade das decisões administrativas**, dificultando o controle interno e externo;
- **Dificuldade de acesso dos proponentes**, principalmente de regiões periféricas ou com baixa conectividade digital;
- **Grande consumo de tempo da equipe técnica**, com atividades operacionais repetitivas, dificultando o foco em análises estratégicas;
- **Falta de integração entre etapas**, como inscrição, julgamento, diligências, execução e prestação de contas, o que prejudica o acompanhamento global das políticas públicas.

A ausência de uma solução unificada e automatizada compromete a **efetividade** e a **credibilidade institucional** dos programas executados, além de impactar negativamente o cumprimento dos princípios da **eficiência, transparência, publicidade e economicidade**, previstos no art. 37 da Constituição Federal e nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.



A contratação de uma plataforma tecnológica especializada permitirá:

- **Centralizar e padronizar** todos os processos de gestão de editais;
- **Garantir maior transparência** nas etapas de inscrição, avaliação e resultados;
- **Fornecer meios seguros e padronizados** para o monitoramento técnico e financeiro dos projetos apoiados;
- **Reduzir riscos administrativos e legais**, com controle de prazos, registros automáticos e evidências digitais;
- **Aumentar a confiabilidade institucional**, com prestação de contas pública e padronizada, e atendimento a marcos legais como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Portanto, a contratação da solução em formato SaaS se mostra **essencial para resolver o problema central identificado**, promovendo **transformação digital, racionalização de recursos públicos e melhoria na qualidade da gestão pública**.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta. A solicitação se faz necessária para atender a demanda do Ministério da Cultura.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não há.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A presente contratação contempla a aquisição de licença anual de uso de solução tecnológica em formato SaaS (Software como Serviço), abrangendo dois módulos principais: o módulo de seleção pública de projetos e o módulo de prestação de contas e monitoramento da execução dos projetos apoiados.

Quanto às **quantidades a serem contratadas**, prevê-se a utilização de uma licença anual do módulo de seleção, com a capacidade de operacionalização de até cinco editais durante o período de 12 (doze) meses, totalizando o recebimento de pelo menos 1.500 propostas no somatório das chamadas públicas. A estimativa decorre do planejamento institucional anual, que contempla a publicação de, aproximadamente, cinco editais destinados a diferentes finalidades, como fomento cultural, formação artística, economia criativa e iniciativas comunitárias. Cada edital, conforme dados históricos de processos anteriores, tende a receber uma média de 300 inscrições, o que justifica o quantitativo máximo previsto de

propostas a serem processadas.

Simultaneamente, será contratada uma licença anual do módulo de prestação de contas e acompanhamento, com capacidade para o monitoramento técnico e financeiro de até 200 projetos ativos no decorrer do mesmo período contratual. Esse quantitativo é compatível com a previsão de aprovação e financiamento de projetos oriundos dos referidos editais, respeitando-se o orçamento disponível e os critérios de seleção e classificação previamente estabelecidos.

A **memória de cálculo** que embasa esta contratação baseia-se, portanto, em experiências anteriores da Administração, nos relatórios de editais executados nos últimos exercícios, bem como na demanda reprimida de políticas públicas que necessitam de estrutura tecnológica adequada para sua execução eficiente e segura.

Ressalta-se, ainda, que o modelo de contratação anual com parâmetros de quantidade previamente definidos garante previsibilidade orçamentária e operacional para a Administração, permitindo a ampliação modular da solução caso novos editais ou projetos sejam incorporados ao longo da vigência contratual, mediante contratação adicional conforme política de preços praticada pela contratada.

Dessa forma, as quantidades contratadas e a modelagem adotada asseguram adequação à demanda real do órgão contratante, equilíbrio entre custo e benefício, e respeito ao princípio da economicidade, em consonância com os objetivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

A definir

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Planilha de estimativa de valores em anexo

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de **plataforma tecnológica em ambiente web**, no modelo **SaaS (Software as a Service)**, destinada à gestão de editais públicos e ao acompanhamento técnico e financeiro de projetos apoiados por meio dessas chamadas públicas. A plataforma deverá integrar, em um único ambiente, os módulos de **seleção de propostas** e de **prestação de contas e monitoramento da execução dos projetos**.

Trata-se de uma ferramenta completa, acessada por meio de navegador de internet, sem necessidade de instalação local, com interface amigável e estrutura técnica robusta, que permitirá ao órgão contratante planejar, publicar, receber, avaliar, selecionar e acompanhar projetos propostos por agentes externos, com ampla rastreabilidade das etapas e histórico de interações registradas em tempo real.

A contratação contempla o **licenciamento de uso da solução pelo prazo de 12 (doze) meses**, período em que deverão estar plenamente garantidas as seguintes funcionalidades e serviços:

- Acesso ilimitado por parte da equipe técnica do órgão público contratante e demais usuários internos autorizados;
- Capacidade de gestão de até 5 editais e recebimento de até 1.500 propostas no módulo de seleção;
- Capacidade de acompanhamento simultâneo de até 100 projetos no módulo de prestação de contas;
- Suporte técnico e atendimento aos proponentes participantes, por meio de sistema de ajuda e canal de mensagens instantâneas (como WhatsApp);
- Treinamento inicial para capacitação da equipe do órgão contratante e dos pareceristas, com possibilidade de treinamentos adicionais;
- Atualizações periódicas da plataforma com melhorias de segurança, desempenho e funcionalidades, sem custo adicional;
- Ambiente com layout personalizável, com identidade visual do órgão contratante e integração opcional com o site institucional;
- Conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, com a contratada atuando como operadora dos dados e a contratante como controladora;
- Exportação de relatórios, dados e evidências para fins de prestação de contas, arquivamento institucional e auditorias;
- Possibilidade de contratação adicional de novos editais ou projetos acompanhados, conforme valores definidos na proposta comercial.

No que diz respeito à **manutenção e assistência técnica**, por se tratar de uma solução fornecida integralmente em ambiente online, todas as **atualizações corretivas, evolutivas e preventivas** estão incluídas na licença de uso. O suporte técnico será prestado em dias úteis, das 9h às 18h, por meio de equipe especializada, com canais de atendimento

disponibilizados a usuários internos e externos (proponentes).

A solução também inclui **garantia de funcionamento contínuo** durante toda a vigência contratual, sendo assegurada a disponibilidade da plataforma, a estabilidade dos recursos ofertados e a correção tempestiva de eventuais falhas, de modo a não comprometer a execução dos editais e dos projetos monitorados.

Ao final do contrato, não havendo renovação, será garantido o acesso por mais 30 (trinta) dias para extração de dados, relatórios e documentos relevantes. Após este período, o ambiente virtual será desativado, observando-se os prazos de retenção de dados estabelecidos pela legislação vigente e pela política de privacidade da contratada.

Dessa forma, a solução contratada representa uma infraestrutura tecnológica completa, com suporte integral, segurança jurídica e operacional, possibilitando à Administração Pública executar suas políticas públicas com maior eficácia, controle e transparência.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Prestação de Serviço mensal ✓

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação da solução tecnológica em modelo SaaS tem como principal objetivo promover a racionalização dos recursos públicos e o aprimoramento da gestão administrativa por meio da modernização dos processos de seleção e acompanhamento de projetos financiados por meio de editais públicos. Nesse contexto, os resultados pretendidos com a implantação da plataforma digital refletem diretamente na **economicidade** da atuação do órgão contratante, bem como no **melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**.

Do ponto de vista econômico, a substituição de procedimentos manuais e descentralizados por uma plataforma integrada e automatizada reduz significativamente a necessidade de impressões, manipulação física de documentos, uso de insumos diversos e deslocamentos presenciais, gerando economia direta de recursos materiais. Paralelamente, o modelo de contratação por licenciamento anual — com previsão de uso compartilhado entre diferentes áreas e múltiplos editais — permite diluir o custo global da solução, evitando a contratação fragmentada de serviços técnicos diversos, como desenvolvimento de sistemas próprios, hospedagem de sites, suporte técnico individualizado ou consultorias avulsas.

Além disso, a adoção da solução digital proporciona um **melhor aproveitamento da força de trabalho interna**, liberando servidores e equipes técnicas de tarefas operacionais repetitivas e concentrando os esforços em funções de planejamento, análise estratégica e tomada de

decisão. Com a automação das etapas de inscrição, análise, avaliação, diligência, classificação, monitoramento e prestação de contas, há uma redução substancial do tempo gasto por edital, bem como do número de intervenções manuais necessárias para a condução dos processos.

Em termos financeiros, a plataforma contratada proporciona previsibilidade orçamentária e segurança jurídica à execução dos recursos públicos, uma vez que todas as etapas ficam registradas em sistema eletrônico auditável, com relatórios exportáveis e histórico de interações, o que reforça os mecanismos de controle interno e externo. Também se destaca o suporte técnico prestado diretamente aos proponentes, sem ônus adicional para a Administração, reduzindo a demanda por atendimento institucional e capacitação contínua.

Assim, os resultados esperados traduzem-se em **economia direta com materiais e serviços, redução de custos operacionais, melhoria da eficiência administrativa e incremento da transparência e da confiabilidade dos processos**, em consonância com os princípios da economicidade, da eficiência e da boa governança pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução tecnológica em formato SaaS para gestão integrada de editais públicos e monitoramento da execução de projetos financiados revela-se **plenamente adequada à necessidade identificada pela Administração Pública**, representando a resposta mais eficiente, econômica e segura ao problema diagnosticado.

A solução atende de forma objetiva às demandas operacionais e estratégicas relacionadas à condução de processos seletivos públicos, especialmente no que se refere à transparência, padronização, rastreabilidade, segurança das informações e controle das etapas executivas e financeiras dos projetos selecionados. Com a adoção da ferramenta, será possível garantir maior qualidade técnica e institucional às ações desenvolvidas, assegurando o cumprimento